LEI Nº. 1.463/2016

Dispõe sobre alteração de denominação de rua.

Osmar Felipe Junior, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua dos Ceramistas a Rua anteriormente denominada Said Kandir, que se inicia na Avenida Antônio Luiz Monteiro, no Bairro do Falcão Neste Município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 922/2002.

P.M. de Cunha, em 23 de março de 2016.

Osmar Felipe Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Junior PREFEITURA